DELIBERAÇÃO Nº 158/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.108.169-2 que encaminha o projeto técnico para o transporte sanitário eletivo proposto pelo município de Paulo Frontin no valor de R$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 6ª.RS nº 11/2022, que aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário eletivo no município de Paulo Frontin
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário eletivo (Ônibus) no município de Paulo Frontin, no valor de R$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.24 16:26:08 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz — **Ivoliciano Leonarchik**

Secretário de Estado da Saúde do Paraná — ***Presidente do COSEMS/PR***

Correspondência 459/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 24/06/2022 15:08. Inserido ao documento **349.624** por: **Edson Andruzinski** em: 24/06/2022 12:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e838d93b7871e36800287c70491d2ac**